

**ADENDO ESCLARECEDOR 001/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/ALE-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25378/2021-e**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada através do **ATO Nº 0282/2021-SRH/SG/ALE**, informa aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que tem por objeto a seleção de instituições que atuem como agentes de integração para oferta de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e ensino médio para atender as necessidades da ALE-RO, por meio da formalização de termo de colaboração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, que o valor anual estimado do contrato foi atualizado de acordo com a distribuição do quantitativo de estagiários previstos no Edital e seus anexos, conforme abaixo:

	<b>Nova redação</b>
<b>Termo de Referência</b>	<b>Subitem 1.3: .....</b> <b>e) O pagamento de bolsa estágio, incluindo taxa de administração e demais despesas a serem realizadas pela organização da sociedade civil para aperfeiçoamento do programa de estágio da ALE-RO será no valor anual estimado de até R\$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais). Será concedido a título mensal para cada estudante o valor de bolsa estágio e auxílio transporte de acordo com os valores e cargas horárias previstos no Anexo I da Lei nº 5.016, de 10 de junho de 2021. O valor da taxa de administração a ser pago a organização da sociedade civil será de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por estagiário, já incluso no valor anual estimado.</b> <b>10.3.</b> O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais) por ano. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos respectivos exercícios financeiros.
<b>Minuta do Termo de Colaboração</b>	<b>Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros</b> <b>3.1.</b> O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até <b>R\$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais)</b> por ano.
<b>Edital</b>	<b>a) O pagamento de bolsa estágio, incluindo taxa de administração e demais despesas a serem realizadas pela OSC para aperfeiçoamento do programa de estágio da ALE/RO será no valor anual estimado de até R\$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais). Será concedido a título mensal para cada estudante o valor de bolsa estágio e auxílio transporte de acordo com os valores e cargas horárias previstos no Anexo I da Lei nº 5.016, de 10 de junho de 2021. O valor da taxa de administração a ser pago a Organização da Sociedade Civil será de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por estagiário, já incluso no valor anual estimado.</b>
<b>Anexo V – Referências para Elaboração</b>	<b>6. Cronograma de Desembolso (R\$)</b> A ALE/RO desembolsará até R\$ 3.691.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), por ano, para execução do Programa de Estágio. Os recursos a serem desembolsados mensalmente serão proporcionais ao número de estagiários alocados no respectivo mês.

Os demais termos do Edital e seus anexos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive mantendo-se o cronograma divulgado, conforme **Tabela 1 – Etapas da Fase de Seleção**.

Porto Velho/RO, 15 de setembro de 2021.

Lourdes Terezinha Lena  
Presidente – CPL/ALE-RO